

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1166/72

Aprovado em 4/9/1.972.

PROCESSO : CEE. N° 1664/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Contratação do professor João Francisco Tidei Lima -
Departamento de História - Disciplina de História Moderna.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a contratação de João Francisco Tidei Lima, como professor-Assistente, junto ao Departamento de História.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Geografia e História, pela Faculdade de filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru, em 1961.

Está inscrito para pós-graduação na Universidade de São Paulo e exerceu intensa atividade docente no ensino secundário e no superior como Auxiliar de Ensino voluntário na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, tendo sido aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação para lecionar História Moderna e História Contemporânea na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se, na instrução do processo, de acordo com o pedido.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável à solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis no sentido da contratação de João Francisco Tidei Lima como Professor-Assistente. Deve ser seguida a orientação deste Conselho em casos semelhantes e obedecida a legislação pertinente.

São Paulo, 25 de Julho de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães, - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os/nobres Conselheiros; Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente